



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.891	011	<i>[Handwritten Signature]</i>

Lei Municipal nº 4.891

EMENTA: DENOMINA DE ENGENHEIRO JOÃO GORI SOBRINHO, A PONTE SITUADA NA RODOVIA DOS METALÚRGICOS SOBRE O RIO CAFUÁ, BAIRRO JARDIM TIRADENTES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de João Gori Sobrinho, a ponte situada na Rodovia dos Metalúrgicos sobre o Rio Cafuá, Bairro Jardim Tiradentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

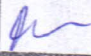
Volta Redonda, 03 de julho de 2012.

[Handwritten Signature]
Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 3060
DE 30 / Jul / 2012

Projeto de Lei nº 025/12
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4891	012	

LEI MUNICIPAL Nº 4.891

EMENTA: DENOMINADA ENGENHEIRO JOÃO GORI SOBRINHO, A PONTE SITUADA NA RODOVIA DOS METALÚRGICOS SOBRE O RIO CAFUÁ, BAIRRO JARDIM TIRADENTES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de João Gori Sobrinho, a ponte situada na Rodovia dos Metalúrgicos sobre o Rio Cafuá, Bairro Jardim Tiradentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de julho de 2012.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

ANO XVII - R\$ 0,30 - Nº 1060 - EXTRA - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 10 DE JULHO DE 2012

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE